



**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

### **Instituição Proponente**

Número do Plano: 9123 Número do Processo: 00101360010232017  
Entidade: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**  
CNPJ: 45.349.461/0001-02 Número da Demanda: 2535  
Endereço: Avenida José Ariano Rodrigues Número: S. 03  
Município: Lins CEP: 16400400 Telefone: 35325198  
Email: contabilidade@ahbb.org.br

### **Responsáveis pela Instituição**

CPF	Pessoa	Cargo
018.587.358-82	Antonio Carlos Pinoti Affonso	Diretor Presidente
300.589.598-07	Antonio Monteiro Pinotti Affonso	Diretor Financeiro

### **Recebimento dos Recursos**

Banco: 001 Agência: 70041 Conta: 070042292 Praça: SÃO PAULO  
Gestor Convênio: Claire Rodrigues Ramos  
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento dos recursos do Convênio.

### **Contexto da Instituição Proponente**

#### **Histórico da Instituição**

A AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Organização Social de Saúde que tem como estímulo buscar instrumentos e modelos de administração que possam levar racionalidade ao Sistema Único de Saúde (SUS). Com o objetivo de conduzir o desempenho da gestão privada para a administração pública, aprimorando os recursos e garantindo a eficiência dos serviços prestados à população. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos estadual e na cidade de Bilac/SP. Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde. Com uma visão dinâmica e humanizada, a AHBB acredita que um modelo eficaz de saúde vai além do atendimento médico. Por isso, a realização de projetos que contribuam com o bem-estar físico, psicológico e social da população (Medicina Preventiva; Assistência Social e Psicológica; Atividades Esportivas e Culturais) estão entre as ações realizadas pela instituição.

#### **Histórico da Instituição**

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil tem sob sua gestão: • 1 hospital; • 57 leitos de UTI, sendo 8 neonatais e pediátricas; • 250 funcionários;

### **Qualificação do Plano de Trabalho**

#### **Objeto**

Prestação de Serviços Médicos e Administrativos.

Prestação de serviços assistenciais nas áreas de ginecologia, obstetrícia e de neonatologia, no Hospital Estadual de Caieiras.

#### **Objetivo**

Geral

Gerenciar quantitativamente e qualitativamente o serviço de ginecologia e obstetrícia (Pronto Socorro e cirurgias eletivas) e de neonatologia (UTI Neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários e sala de partos) do Hospital Estadual de Caieiras.

Específico

A conveniada obedecerá e responsabilizar-se-á pela prestação de serviços assistenciais de um total de 49 (quarenta e nove) leitos operacionais, assim divididos: 22 leitos de puerpério (alojamento conjunto); 8

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

leitos de patologia obstétrica; 4 leitos de clínica cirúrgica; 1 leito de isolamento adulto; 2 leitos para cuidados semi-intensivo adulto; 5 de UTI neonatal; 1 leito de isolamento neonatal e 6 leitos de cuidados intermediários neonatais. Além destes, possui 4 leitos de pré-parto, 4 de recuperação pós-anestésica e dois leitos de Observação do Pronto Socorro, conforme normatiza a RDC nº 07 de 24.02.2010, RDC nº 26, de 11.05.2012, Portaria nº 930, de 10.05.2012, Portaria nº 3.389 de 30/12/2013, e Portaria 371, de 07.05.2014, todas do Ministério de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais legislações pertinentes, que dispõem sobre os requisitos mínimos para funcionamento destes setores.

**Justificativa**

O Hospital Estadual de Caieiras é o Hospital Maternidade de referência da região de saúde de Franco da Rocha-Sp para assistência ao parto, sendo que este recebe parturientes dos municípios de Caieiras, Franco da Rocha, Francisco Morato e de outros vizinhos, sendo o único que atende demanda espontânea na região.

Os serviços de obstetria, ginecologia e neonatologia são essenciais ao atendimento às pacientes para as quais esse hospital é referência. Esse projeto contempla toda assistência médica obstétrica, ginecológica e neonatal aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), dentro de um protocolo com características humanísticas, privilegiando a humanização ao parto e ao nascimento, aliada aos melhores conceitos científicos de medicina baseada em evidências conforme prevê os ensinamentos dentro da Universidade com participação de docente da área Obstétrica.

A inclusão do cirurgião e cardiologista pediátrico é imprescindível para o cumprimento da Portaria numero 930, de 10 de maio de 2012 do Ministério da Saúde, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e para o cadastramento da Unidade neonatal nível II junto ao Ministério da Saúde.

O cirurgião pediátrico e cardiologista pediátrico serão acionados somente em casos que serão demandados pelo Coordenador Médico da Neonatologia.

**Local**

Hospital Estadual de Caieiras, Rua Flávio Augusto de Moraes, 100 - Centro, Caieiras - SP, 07700-600.

**Observações**

**Metas Quantitativas**

**Área de Ginecologia/Obstetria - Realizar no mínimo 1.300 Consultas/mês**

*Ações para Alcance:* Disponibilizar os profissionais para atendimento

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Realizar no mínimo 1.300 Consultas/mês

*Indicador:* Relatório de atendimento

**Área de Ginecologia/Obstetria - Realizar no mínimo 200 partos/mês**

*Ações para Alcance:* Disponibilizar os profissionais para atendimento

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Realizar no mínimo 200 partos/mês

*Indicador:* Relatório de partos realizados

**Área de Neonatologia - Recepcionar 100% dos Rns nascidos na Unidade.**

*Ações para Alcance:* Neonatologista que acompanhar o parto deverá fazer a recepção e todos os cuidados necessários junto ao RN

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Recepcionar 100% dos Rns nascidos na Unidade.

*Indicador:* Livro de parto (nº de nascimentos x nº de Recém-nascidos recepcionados pelo neonatologista)

## Metas Qualitativas

### Área de Ginecologia/Obstetrícia - Realizar o atendimento na 1ª hora em 85% dos casos

*Ações para Alcance:* Monitorar o tempo da chegada do paciente e o real atendimento do médico

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Realizar o atendimento na 1ª hora em 85% dos casos

*Indicador:* Relatório emitido através do S4/SP

### Área de Ginecologia/Obstetrícia - Atender 100% do desejo do paciente em ter acompanhante na hora do parto

*Ações para Alcance:* Orientar a paciente e dar condições do acompanhante participar do parto

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Atender 100% do desejo do paciente em ter acompanhante na hora do parto

*Indicador:* Relatório diário de partos

### Área de Ginecologia/Obstetrícia - Taxa de cesárea = 35% em primípara

*Ações para Alcance:* Estimular parto normal

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Taxa de cesárea = 35% em primípara

*Indicador:* Avaliar o % de cesáreas no mês

### Área de Ginecologia/Obstetrícia - Taxa de episiotomia = 40%

*Ações para Alcance:* Orientar a paciente e estimular o parto sem episiotomia

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Taxa de episiotomia = 40%

*Indicador:* Avaliar o % de episiotomia em região vaginal

### Área de Ginecologia/Obstetrícia - Agendamento de cesáreas eletivas em casos de 2 ou mais cesáreas

*Ações para Alcance:* Pacientes que passam pelo PS devem ter seu parto agendado

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Agendamento de cesáreas eletivas em casos de 2 ou mais cesáreas

*Indicador:* Nº de cesáreas agendadas x Nº de cesáreas realizadas

### Área de Ginecologia/Obstetrícia - Assegurar que 100% dos casos de gestação pós-data, seja seguido protocolo clínico, visando a redução de riscos de óbito fetal e anóxia

*Ações para Alcance:* Seguir protocolo em casos de gestação pós-data.

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Assegurar que 100% dos casos de gestação pós-data, seja seguido protocolo clínico, visando a redução de riscos de óbito fetal e anóxia

*Indicador:* Relatório (Nº gestação pós data x Nº de óbito fetal)

### Área de Ginecologia/Obstetrícia - Notificar 100% dos casos de nascimento pré termo

*Ações para Alcance:* Notificação de nascimento pré termo. Este preenchimento deverá ser realizado através do apoio da equipe médica junto a equipe do Hospital.

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Notificar 100% dos casos de nascimento pré termo

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

*Indicador:* Livro de parto (Nº de casos x Nº de partos mês)

**Área de Ginecologia/Obstetrícia - Avaliar e responder 100% dos casos de queixas e reclamações dos usuários**

*Ações para Alcance:* Encaminhar aos responsáveis, todas as notificações recebidas pelo Conte Comigo

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Avaliar e responder 100% dos casos de queixas e reclamações dos usuários

*Indicador:* Relatório (Nº de queixas e reclamações procedidas pela ouvidoria/conte comigo)

**Área de Ginecologia/Obstetrícia - Avaliar e analisar 100% dos prontuários dos casos de óbitos maternos**

*Ações para Alcance:* Estudo dos casos de óbitos materno

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Avaliar e analisar 100% dos prontuários dos casos de óbitos maternos

*Indicador:* Relatório (Qtde. de óbitos mensais em relação ao nº de partos)

**Área de Ginecologia/Obstetrícia - Assegurar a participação nas Comissões Hospitalares dos médicos da Conveniada**

*Ações para Alcance:* Indicação dos membros que farão parte da Comissão e notificação dos mesmos sobre as reuniões.

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Assegurar a participação nas Comissões Hospitalares dos médicos da Conveniada

*Indicador:* Atas das reuniões com a participação de todos os membros.

**Área de Ginecologia/Obstetrícia - Avaliar 100% dos partos cesárias em primíparas, pelo Coordenador da Obstetrícia**

*Ações para Alcance:* Seguir Protocolo Técnico adotado na Unidade

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Avaliar 100% dos partos cesárias em primíparas, pelo Coordenador da Obstetrícia

*Indicador:* Relatório diário de partos

**Área de Neonatologia - Realizar o contato pele-a-pele em 100% dos partos que não tiverem contra-indicação**

*Ações para Alcance:* Após avaliação do RN pelo neonatologista, haverá a liberação ou não do contato pele-a-pele

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Realizar o contato pele-a-pele em 100% dos partos que não tiverem contra-indicação

*Indicador:* Relatório diário de partos

**Área de Neonatologia - Avaliar e analisar 100% dos prontuários dos casos de óbitos fetais ou neonatais**

*Ações para Alcance:* Estudo dos casos de óbitos fetais e neonatais

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Avaliar e analisar 100% dos prontuários dos casos de óbitos fetais ou neonatais

*Indicador:* Relatório (Qtde de óbitos mensais x Nº de partos)

**Área de Neonatologia - Avaliar e responder 100% dos casos de queixas e reclamações dos usuários**

*Ações para Alcance:* Encaminhar aos responsáveis, todas as notificações recebidas pelo Conte Comigo

*Situação Atual:* Sem informações

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

*Situação Pretendida:* Avaliar e responder 100% dos casos de queixas e reclamações dos usuários  
*Indicador:* Relatório (Nº de queixas e reclamações procedidas pela ouvidoria/conte comigo)

**Área de Neonatologia - Assegurar a participação nas Comissões Hospitalares dos médicos da Conveniada**

*Ações para Alcance:* Indicação dos membros que farão parte da Comissão e notificação dos mesmos sobre as reuniões.

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Assegurar a participação nas Comissões Hospitalares dos médicos da Conveniada

*Indicador:* Atas das reuniões com a participação de todos os membros.

**Área de Neonatologia - Notificar 100% dos RN's com apgar menor que 7 no nascimento**

*Ações para Alcance:* Preenchimento da notificação com índice de apgar menor que 7

*Situação Atual:* Sem informações

*Situação Pretendida:* Notificar 100% dos RN's com apgar menor que 7 no nascimento

*Indicador:* Livro de parto (Nº de casos x Nº de partos mês)

**Etapas ou Fases de Execução**

Etapa	Dias	Descrição
Pagamento de Prestação de Serviços	360	Pagamento de Prestação de Serviços Médicos e Custos Indiretos: Administrativo, Contabilidade, Controladoria e Prestação de Contas e Serviços de Recursos Humanos

**Plano de Aplicação de Recursos**

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Serviço	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 7.955.400,00	94,9
Serviço	Custos Indiretos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 430.266,00	5,1
<b>Totais:</b>		R\$ 0,00	0,0	R\$ 8.385.666,00	100,0

**Cronograma de Desembolso**

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 698.805,50
2	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 698.805,50
3	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 698.805,50
4	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 698.805,50
5	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 698.805,50
6	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 698.805,50
7	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 698.805,50
8	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 698.805,50
9	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 698.805,50
10	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 698.805,50
11	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 698.805,50
12	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 698.805,50	8,3	R\$ 698.805,50
<b>Total:</b>	R\$ 8.385.666,00	100,0	R\$ 0,00	0,0	R\$ 8.385.666,00	99,8	R\$ 8.385.666,00

**Previsão de Execução**

Início de Vigência: 01/03/2018

Término da Vigência: 31/12/2020

**Declaração**

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

### Assinaturas



791.037.668-53

Data Assinatura

01/03/2018

*Assinatura Digital*

**David Everson Uip**

Secretário de Estado da Saúde



029.139.048-07

Data Assinatura

01/03/2018

*Assinatura Digital*

**Eloiso Vieira Assunção Filho**

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
Financeiro



018.587.358-82

Data Assinatura

01/03/2018

*Assinatura Digital*

**Antonio Carlos Pinoti Affonso**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL  
Diretor Presidente



250.514.038-32

Data Assinatura

01/03/2018

*Assinatura Digital*

**Glalco Cyriaco**

Hospital Psiquiátrico Juquery  
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III

### Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.